



Lugares de Memória em Buenos Aires - Ex ESMA e Parque de la Memoria

Autores:

Clara Buckley Rennó Corrêa - UFRJ - clarabuckleyrc@gmail.com

Resumo:

O presente artigo pretende, a partir de um primeiro momento de compreensão do conceito de Lugar de Memória de Pierre Nora publicado em sua obra 'Les lieux de mémoire, vol. 1: La République' (1984), confrontar dois espaços memoriais da cidade de Buenos Aires, a Ex ESMA - edifício de um antigo Centro Clandestino de Detenção, e o Parque de la Memoria - primeiro sítio urbano na Argentina criado com a finalidade de recordar uma tragédia coletiva de sua história. São dois lugares distintos em essência, mas tem sua razão de existir para rememorar as vítimas de uma tragédia comum: o terrorismo do Estado no período da ditadura civil-militar (1976-1983). Através da análise dos estudos de caso será abordada a questão do reconhecimento de uma cultura e do uso político da memória, que trata da dicotomia entre a obsessão pela memória e o medo do esquecimento, e da necessidade social de cultuar monumentos, segundo o referencial teórico de Andreas Huyssen (2000, 2003).

LUGARES DE MEMÓRIA EM BUENOS AIRES

Ex ESMA e Parque de la Memoria

INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2002 foi instituído como *Día Nacional de la Memoria por la Verdad y la Justicia* o dia 24 de março em todo território nacional argentino, em lembrança das vítimas da ditadura civil-militar que ocorreu entre os anos de 1976 e 1983. Todo ano na capital Buenos Aires diversos grupos políticos organizam-se em marcha com destino a *Plaza de Mayo* onde se localiza a *Casa Rosada* - sede do poder executivo, para exigir justiça por todos os crimes cometidos pelo Estado contra os Direitos Humanos e garantir que esse fato histórico não caia em esquecimento.

A presença de monumentos, memoriais, ritos memorialísticos e demais manifestações públicas em Buenos Aires acentuam que há uma forte intenção evidenciada no espaço urbano em instigar a anamnese e exaltar a memória coletiva. Desde o início do período ditatorial os protestos públicos encabeçados por organizações sociais como as *Madres e Abuelas de la Plaza de Mayo*, que tinham como objetivo principal a busca pelos seus filhos e netos desaparecidos, mantiveram o terror do Estado aos olhos de toda a comunidade argentina e internacional. Após o fim da guerra contra a Grã-Bretanha pelo território das Ilhas Malvinas em 1982 e o reestabelecimento do governo civil, muitas formas de absolver os crimes políticos de toda a sociedade argentina foram criadas. As leis de *Punto final* (1986) e de *Obediencia debida* (1987) sancionadas pelo presidente Raúl Alfonsín e os indultos (1989-90) realizados durante o governo de Carlos Menem não foram suficientes para impedir as *madres e abuelas* a seguirem reivindicando justiça para seus familiares desaparecidos, e os anos que se sucederam foram marcados por uma intensa mobilização popular.

A cidade de Buenos Aires carrega em seu território marcas de sua história traumática, de um país acometido pelo autoritarismo e terror do Estado, e como resposta a essa vontade de memória são designados sítios dedicados a sua cristalização. Uma questão comumente discutida é como representar o trauma histórico de modo eloquente e transmitir essas lembranças às gerações futuras através de sítios memorialísticos sem sujeitá-los à invisibilidade monumental. Nesse sentido, este estudo recorrerá a duas obras do escritor alemão Andreas Huyssen¹ – *Seduzidos pela Memória* (2000) e *Memory Sites in an Expanded Field* (2003), que propõem investigar a partir do evento traumático do Holocausto na Alemanha a relação entre cidade, arte e memória; expandindo seu campo de análise para

¹ Andreas Huyssen (Alemanha, 1942) é escritor, professor de Alemão e de Literatura Comparada.

a memória pública em esfera global - compreendendo demais genocídios, violações de direitos humanos e traumas históricos - e estabelecendo, inclusive, um paralelo com o caso de Buenos Aires. Para Huyssen (2000), o desafio de sustentar as narrativas de memória sem congelar o passado é uma demanda universal e atual: “as próprias estruturas da memória pública midiaticizada ajudam a compreender que hoje a nossa cultura secular obcecada com a memória, tal como ela é, está também de alguma maneira tomada por um medo, um terror mesmo, do esquecimento” (HUYSSSEN, 2000, p.19). Sua conjectura é que esse medo manifesto da ameaça de esquecimento seja combatido através de estratégias para a sobrevivência da rememoração pública e privada.

Para explorar os dois espaços memorialísticos que este trabalho se propõe, será utilizada a teoria sobre o *Lugar de Memória*, desenvolvida pelo historiador francês Pierre Nora² entre 1978 e 1981 e publicada na sua obra *Les Lieux de Mémoire*, em três tomos, sendo aqui estudado o 1º vol.: *La République* (1984). Nora defende o reconhecimento de uma categoria de lugar que “diferentemente de todos os objetos da história, os lugares de memória não têm referentes na realidade. Ou melhor, eles são, eles mesmos, seu próprio referente, sinais que devolvem a si mesmos, sinais em estado puro” (NORA, 1993 p. 27). A memória, por ser carregada por grupos vivos, é instável, inconsciente de suas deformações, vulnerável a manipulações e para subsistir precisa fixar-se em algo concreto (NORA, 1993).

À luz dessa questão, o presente artigo tratará da relação entre cidade e memória em um recorte particular da sociedade latino-americana afetada em um passado recente por um regime ditatorial; neste momento em que se percebe uma demanda crescente por lugares onde a memória se cristalice e se refugie (NORA, 1993). A partir da assimilação do conceito de Lugar de memória de Pierre Nora serão confrontados dois sítios memoriais da cidade de Buenos Aires: a Ex ESMA e o *Parque de la Memoria*, segundo a análise do discurso que emerge em cada caso.

O LUGAR COMO ÂNCORA DA MEMÓRIA

Entre tantas definições e aspectos possíveis da Memória, este trabalho deter-se-á nos conceitos de Pierre Nora (1993), que considera o entendimento desta como uma construção de um estoque material imensurável de lembranças, um repertório que porventura se faz necessário acessar. A memória, como um elemento vivo, precisa enraizar-se em algo concreto: no espaço, no gesto, na imagem, no objeto; e desse modo transforma-se em **Lugar**: “se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história” (NORA, 1993 p.8).

Para Nora (1993), memória e história são opostas em sua essência. A memória é acionada por grupos vivos no tempo presente, portanto é condicionada a manipulações e deformações, está sujeita ao esquecimento e encontra-se em permanente evolução.

² Pierre Nora, (França, 1931) é escritor e historiador.

“Quando a memória não está mais em todo lugar, ela não estaria em lugar nenhum se uma consciência individual, numa decisão solitária, não decidisse dela se encargar. Menos a memória é vivida coletivamente, mais ela tem necessidade de homens particulares que fazem de si mesmos homens-memória.” (NORA, 1993 p.18)

A história, por sua vez, é a representação de um passado que não se pode acessar mais, uma reconstrução problemática e incompleta de uma temporalidade (NORA, 1993); por seu caráter universal, pertence a todos e a ninguém. Antigamente, a função do historiador era resumida em “se fazer a palavra do passado e barqueiro do futuro” (ibid. p.20), meramente um veículo de transmissão. Esse personagem desaparece com ascensão da *história-memória* e então surge outro novo que traz o seu sujeito à tona, não mais o nega, mas utiliza-o como meio de compreensão. O historiador emerge como um agente cada vez mais central, impedindo que a história seja somente história; ocorre, portanto, uma mudança no modo de percepção, dado que: “a historiografia inevitavelmente ingressada em sua era epistemológica, fecha definitivamente a era da identidade, a memória inelutavelmente tragada pela história, não existe mais um homem-memória, em si mesmo, mas um lugar de memória.” (ibid. p.21).

O Lugar de Memória, conforme classificou Nora (1993), possui como característica intrínseca uma aura simbólica e/ou ritualística, e se desdobra em dois domínios dicotômicos: simples e ambíguos; naturais e artificiais; sensível experiência e abstrata elaboração (NORA, 1993). Para que um lugar seja considerado Lugar de Memória é preciso existir uma intenção memorialística, do contrário seria tido como um mero lugar de história (ABREU, 2005), convém entender esta distinção e ter cautela para que o conceito de Nora não seja banalizado:

“Inicialmente, é preciso ter **vontade de memória**. Se o princípio dessa prioridade fosse abandonado, rapidamente derivar-se-ia de uma definição estreita, a mais rica em potencialidades, para uma definição possível, mais maleável, susceptível de admitir na categoria todo objeto digno de uma lembrança.” (NORA, 1993 p.22, grifo nosso)

O que difere um Lugar de Memória de um documento ou registro histórico, ademais da vontade de memória inerente, é a presença simultânea de três aspectos: **material**, **simbólico** e **funcional**. Nora (1993) se utiliza do exemplo do minuto de silêncio que, apesar de imaterial em essência, é um recorte material de uma unidade temporal que adquire significado pelo simbolismo da ação, e tem como função evocar uma lembrança. Um Lugar de Memória, portanto:

“É material por seu conteúdo demográfico; funcional por hipótese, pois garante, ao mesmo tempo, a cristalização da lembrança e sua transmissão; mas simbólica por definição visto que caracteriza por um acontecimento ou uma experiência vividos por um pequeno número uma maioria que deles não participou.” (NORA, 1993 p.22)

Um espaço físico que associe esses três aspectos e perdure na paisagem urbana tem um efeito transgeracional de transmissão de uma determinada lembrança, “a memória, portanto, tem a chance de se inscrever na história, para ser codificada na consciência nacional. As cidades, afinal de contas, são palimpsestos da história, encarnações do tempo em pedra, locais de memória que se estendem tanto no tempo quanto no espaço³.” (HUYSSSEN, 2003, p. 101).

LUGARES DE MEMÓRIA EM BUENOS AIRES

“Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais.” (NORA, 1993 p.13)

Diferentemente do fim de uma guerra, que deixa impresso no espaço urbano os rastros físicos de destruição e define um divisor de águas na história urbana, um período pós-ditatorial age de forma clandestina, na obscuridade, de modo a não deixar vestígios (SCHINDEL, 2010); dessa forma, o testemunho dessas lembranças não dispõe de arquivos reconhecíveis na paisagem. Na Argentina, dentre os poucos símbolos remanescentes da ditadura, destacam-se os antigos *Centros Clandestinos de Detención* (CCD), sendo o principal deles a Ex ESMA localizado na Capital Federal, Buenos Aires. Dentre as subcategorias de Lugares de Memória definidas por Pierre Nora (1993) a Ex ESMA poderia ser classificada como um **lugar arquitetural**, aquele que possui significado através das relações que estabelece com os elementos do espaço, documento material de uma experiência intransferível, pertencente apenas a quem a vivenciou. Em contrapartida, um monumento capaz de conservar seu significado em sua existência intrínseca e, portanto, pode ser realocado sem que o seu sentido se altere, consistiria em um **lugar monumental**. A esta segunda subcategoria pertence outro lugar de memória na cidade de Buenos Aires, localizado a menos de cinco quilômetros de distância da Ex ESMA: o Parque de la Memoria. Embora sua implantação não tenha sido ocasional, foi um monumento fabricado que se configura como Lugar de Memória.

EX ESMA | ESPACIO MEMORIA Y DERECHOS HUMANOS

“Porque, se é verdade que a razão fundamental de ser um lugar de memória é parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte, materializar o imaterial para [...] prender o máximo de sentido num mínimo de sinais, é claro, e é isso que

³ “Memory thus has a chance to inscribe itself into history, to be codified into national consciousness. Cities, after all, are palimpsests of history, incarnations of time in stone, sites of memory extending both in time and space.” (HUYSSSEN, 2003, p. 101)

os torna apaixonantes: que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações.” (NORA, 1993 p.22)

O complexo edificado da Ex ESMA (*Escuela de Mecánica de la Armada*) é constituído de 34 edifícios que ocupam um terreno de 17 hectares (Figura 1) na zona norte da cidade de Buenos Aires, e foi cedido no ano de 1924 ao Ministério da Marinha Argentina para a criação de um centro de instrução militar. A partir do Golpe de Estado ocorrido em 24 de março de 1976 até o fim da ditadura cívico-militar no ano de 1983, o edifício do *Casino de Oficiales*, um dos integrantes do conjunto edificado da ESMA, funcionou como um Centro Clandestino de Detenção (CCD). Neste lugar, os detidos eram submetidos às mais diversas formas de tortura física e psicológica, mínimas condições de sobrevivência e inclusive execuções. Em 2008 o edifício foi declarado *Monumento Histórico Nacional Argentino*, por representar um testemunho material do local onde os crimes foram cometidos, dos quais muitos ainda seguem em investigação⁴.

Figura 1 - Mapa do Espacio Memoria y DDHH – Derechos Humanos (ex ESMA)



Fonte: <<http://www.espaciomemoria.ar/mapa.php>> Acesso em: 10/07/2018.

Foram muitos os centros clandestinos de detenção durante a ditadura cívico-militar da Argentina, porém a ESMA teve um simbolismo emblemático, tanto por sua localização - inserido no perímetro urbano em plena capital federal sobre a importante Av. del Libertador - quanto pela grande quantidade de detentos que por ali passaram. Considera-se que da cifra estimada em 30.000⁵ desaparecidos políticos, cerca de 5.000 estiveram na ESMA durante algum período nos sete anos de ditadura, dos quais se tem registro de apenas 43

⁴ Informações retiradas do site oficial do Ex ESMA, <<http://www.espaciomemoria.ar>> Acesso: 09 de julho de 2018.

⁵ Número reconhecido pelas organizações de direitos humanos.

sobreviventes. Neste CCD, uma das formas as quais os militares realizavam as execuções foi através de uma prática que só se tornou conhecida posteriormente, os chamados *Vuelos de la muerte*. Os detentos sequestrados eram levados a ESMA e depois de um período de cárcere e torturas, muitos receberam a sentença final e foram destinados a deixar o edifício rumo ao aeroporto Jorge Newbery (Aeroparque), localizado próximo ao CCD na *Costanera Norte*. Estes eram sedados e colocados em voos clandestinos para serem lançados ainda vivos ao mar a uma altura fatal. Muitos corpos de desaparecidos foram encontrados nesse período nas margens do *Río de la Plata* trazidos pela correnteza, o que despertou a suspeita da população sobre o paradeiro dos civis sequestrados.

A partir do ano de 1999, houve várias conferências entre governo e órgãos representantes dos direitos humanos para decidir o destino que seria dado ao antigo CCD, finalmente em 2004 através de um acordo entre governo nacional e municipal, o então presidente argentino Nestor Kirchner outorgou a restituição do edifício à cidade e decretou a desocupação por parte das forças militares; o edifício se consagrou então como um lugar dedicado à memória e à defesa dos direitos humanos (SCHINDEL, 2010 p.92). A propósito da decisão de como proceder com edifícios que foram palco de crimes contra a humanidade, especialmente no caso de CCDs como a Ex ESMA que possui uma posição intrincada à malha urbana de Buenos Aires, é preciso avaliar todas as esferas de interesses a respeito do seu destino, pois,

Eles [centros clandestinos de detenção] apresentam simultaneamente um valor jurídico-documental, um significado afetivo, um capital político e um potencial pedagógico. Na maior parte dos casos, a principal dificuldade consiste ainda na recuperação material desses lugares, com frequência ainda nas mãos de forças policiais ou militares⁶. (SCHINDEL, 2009 p.70, tradução nossa).

Atualmente, a Ex ESMA reúne em seu programa usos institucional e cultural diversificados: possui o *Museo de la Memoria*, o *Centro Cultural de la Memoria Haroldo Conti* de exposições temporárias, abriga sedes de grupos dedicados à defesa dos direitos humanos e vítimas do terrorismo do Estado, e através de atividades culturais, congressos e visitas guiadas ao edifício, cumprem com o propósito de promover o discurso sobre a memória dos eventos transcorridos. O espaço encarrega-se da premissa de preservar o patrimônio através de sua ocupação e democratização do uso, sem desprezar a sua função memorialística e testemunhal. O Caso da Ex ESMA é um exemplo perceptível de que “a cidade escolhe o que recordar, isto é, o que tornar realidade, e em suas pedras⁷ está o testemunho dessa lembrança, individual e coletivo⁸.” (SILVESTRI, 1999, p.43, tradução nossa).

⁶ “Ellos presentan simultáneamente un valor jurídico-documental, un significado afectivo, un capital político y un potencial pedagógico. En la mayor parte de los casos, la principal dificultad consiste aún en la recuperación material de estos lugares, a menudo todavía en manos de fuerzas policiales o militares.” (SCHINDEL, 2009 p.70)

⁷ “Pedras” nesse contexto tem a conotação de construção, materialidade.

⁸ “La ciudad elige qué recordar, esto es, qué hacer realidad, y en sus piedras está la huella de ese recuerdo, individual y colectivo.” (SILVESTRI, 1999, p.43)

O instrumento da narrativa, ao contar a história de modo informativo através da visita guiada ao edifício, cristaliza-o como um meio de transmissão da memória àqueles visitantes que não a vivenciaram no seu espaço-tempo. A visita se dá pelos principais edifícios do complexo da Ex ESMA, durante cerca de três horas o visitante vive uma imersão na história da ditadura argentina enquanto percorre o cenário onde os fatos ocorreram. O último ponto do percurso é o edifício do *Casino de Oficiales*, que hoje abriga o *Museo de la Memoria*. Através de um roteiro expográfico que possui projeções de vídeos, totens informativos, fotografias, etc., é contada a história desse local onde os militares mantinham encarcerados os detentos. Os visitantes também são convidados a entrar no sótão do *Casino*, onde os presos permaneciam a maior parte do tempo em cárcere. No porão, primeiro e último cômodo por onde passavam os detentos, onde na chegada ele era torturado e na saída era sedado e encaminhado para a sentença do *vuelo de la muerte*. Ao longo do mês são promovidas visitas em dias específicos nos quais o grupo conta com um acompanhante especial, uma testemunha: a mãe de um desaparecido ou até um dos sobreviventes nascidos dentro do CCD, que tenha sido encaminhado após o parto a famílias desconhecidas. O encontro de *memórias vividas* com *memórias imaginadas*⁹ enriquece a narrativa e torna mais intensa a experiência.

O edifício da Ex ESMA pertence a uma categorização de lugares que se tornam monumentos à pátria por serem sítios documentais, cenários reais onde se desenvolveram os fatos históricos. O grande desafio a respeito de um sítio histórico documental é não submetê-lo ao congelamento da memória, manter a sua intertextualidade com outros meios de rememoração e promover o diálogo sobre um acontecimento de caráter indizível (HUYSEN, 2000, p. 84), assim sendo, “somente se enfocarmos a dimensão pública do monumento, embutindo-a em discursos públicos da memória coletiva, poderá ser evitado o perigo de fossilização monumental” (HUYSEN, 2000, p.83). No momento em que é atribuído à Ex ESMA os usos institucional por parte de órgãos de defesa dos direitos humanos, e cultural pelo *Museo de la Memoria*, afasta-se a ameaça da obsolescência e promove-se a manutenção do diálogo que é inerente a um Lugar de Memória. Através de eventos marcados por ritos memorialísticos em lembrança às vítimas, do trabalho educativo ali desenvolvido e da vivência proporcionada ao visitante do museu, é feita a transmissão do que se deseja comunicar àqueles que foram instigados a experienciar o lugar. A manutenção da função memorial de lugares desta categoria torna-os vivos, pois “sem vigilância comemorativa, a história depressa os varreria.” (NORA, 1993 p.13).

Assim como a Ex ESMA, outro exemplo emblemático na cidade de Buenos Aires de um sítio que se torna Lugar de Memória por meio de um acontecimento histórico é a ponte Pueyrredón, palco de um episódio chamado de *La Masacre de Avellaneda*, no ano de 2002. A ocorrência de uma operação de forte repressão das forças de segurança sobre grevistas que tentavam interromper a ponte como forma de obstruir todos os acessos à capital culminou no assassinato de Kosteki y Santillán, dois militantes do MTD (*Movimiento de Trabajadores Desocupados*). Hoje a ponte Pueyrredón representa a memória de um país inflamado pela crise e um símbolo da luta dos trabalhadores. A esta ponte, que em seu

⁹ Conceitos revisitados em Huyssen, 2000, p.18.

momento de construção não foi concebida para ser um monumento, é conferida uma carga simbólica, e seu sentido então se altera (SZTULWARK, 2009 P.14).

PARQUE DE LA MEMORIA

Através da iniciativa de organismos representantes dos direitos humanos que desde o ano de 1997 pressionaram o governo municipal com objetivo de construir um espaço memorial às vítimas de terrorismo do Estado, depois de anos de disputas a *Comisión Pro Monumento* criada para esta ocasião em convênio com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Buenos Aires (FADU-UBA), realizou-se o concurso definitivo para o parque urbano que resultou no *Parque de la Memoria* (SILVESTRI, 1999). O Parque em seus 14 hectares teve sua primeira etapa inaugurada no ano de 2001 e hoje conta com uma grande área verde, nove esculturas dispostas ao ar livre, um memorial, um anfiteatro, a sala PAYS¹⁰ de exposições temporárias e um centro de documentação e administração. Segundo a Subsecretaria de Direitos Humanos e Pluralismo Cultural da cidade: “este lugar de memória não pretende curar feridas nem substituir a verdade e a justiça, senão tornar-se um lugar de lembrança, homenagem, testemunho e reflexão¹¹”.

A necessidade da existência de lugares memoriais se justifica a partir do pressuposto que “há locais de memória porque não há mais meios de memória” (NORA, 1993 p.7). Embora o Parque seja um lugar de memória fabricado e possa ser classificado como um lugar monumental - no sentido em que independe de sua localização para ser compreendido - sua implantação está carregada de significado.

“A questão de onde edificar memoriais e monumentos tem gerado sempre grandes discussões, já que seu poder de evocação está diretamente relacionado com a densidade que sugere, assim seja ilusoriamente, a unidade no locus do acontecimento passado e o signo presente. É possível, sem dúvida, erguer um memorial ou um monumento em um sítio que não guarde nenhuma marca concreta da tragédia, ou que só a simbolize indiretamente¹².” (SILVESTRI, 1999, p.20, tradução nossa)

O *Río de la Plata* representa para os porteños um importante símbolo na história urbana da capital; desafortunadamente teve sua incursão nas páginas da ditadura pois velou os corpos de muitos desaparecidos que foram lançados em suas águas dos *Vuelos de la muerte*. Como rito memorialístico, as famílias e amigos das vítimas jogam flores ao Rio em homenagem às vítimas, o que o caracteriza por si só em um Lugar de Memória. Não

¹⁰ Sigla de: *Presentes, Ahora y Siempre*.

¹¹ “Este lugar de memoria no pretende cerrar heridas ni suplantarse la verdad y la justicia, sino constituirse en un lugar de recuerdo, homenaje, testimonio y reflexión.” (BUENOS AIRES CIUDAD. <<http://parquedelamemoria.org.ar>> Acesso em: 12/07/18)

¹² “El tema de dónde edificar memoriales y monumentos ha convocado siempre larguísimas discusiones, ya que su poder de evocación está directamente relacionado con la densidad que sugiere, así sea ilusoriamente, la unidad en el locus del acontecimiento pasado y el signo presente. Es posible, sin duda, erigir un memorial o un monumento en un sitio que no guarde ninguna huella concreta de la tragedia, o que sólo la simbolice indirectamente.” (SILVESTRI, 1999, p.20)

ocasionalmente, o Parque está localizado nas margens do Rio, que integra a sua paisagem e os seus limites conformam um mirante para o horizonte. Embora em sua implantação exista a vantagem do estreitamento da relação urbana com o *Río de la Plata*, com o restante da cidade essa relação é de isolamento; por localizar-se em uma de suas bordas, não configura um local de passagem e o seu difícil acesso representa um fator desfavorável para os visitantes. O projeto do parque faz parte de uma política pública chamada *Buenos Aires y el Río*, de recuperação da conexão entre a cidade e sua região costeira; criada em 1996, já previa em seu escopo a implementação de áreas verdes públicas com intuito de ocupar essa área da *Costanera Norte* de muitos vazios urbanos, e devolver a antiga relação de proximidade da cidade com o seu Rio (VECCHIOLI, 2014).

O projeto do Parque de la memoria (Figura 2) - executado por Estudio Baudizzone, Lestard, Varas e Ferrari y Becker - segundo Andreas Huyssen (2003, p. 102), possui razões estreitamente relacionadas as quais tornam o design do parque persuasivo e comovente em uma dimensão global, são elas topográficas, políticas e estéticas. Huyssen comenta que “muitos escreveram eloquentemente sobre a inquietante questão de como representar o trauma histórico, como encontrar meios persuasivos de recordação pública e como construir monumentos que evitam o destino da invisibilidade iminente¹³” (HUYSEN, 2003, p.101, tradução nossa); neste sentido, o *Monumento a las Víctimas del Terrorismo de Estado* (Figura 3) representa, segundo o próprio autor, uma das soluções mais interessantes e potencialmente satisfatórias para essa difícil tarefa. Com seu traçado em zigue-zague que atravessa a forma semicircular do parque, o monumento configura um corte, uma ferida geológica no terreno de topografia acidentada. Constituído de painéis de concreto por toda sua extensão, onde estão 30.000 placas de material rochoso patagônico, atualmente possui cerca de 9.000 nomes de desaparecidos e vítimas fatais da ditadura argentina nelas gravados. Como um arquivo incompleto e em contínua atualização, à medida que seguem as investigações novos nomes são adicionados ao memorial.

Figura 2 – Vista aérea do Parque de la Memoria



Fonte: <<http://parquedelamemoria.org.ar/disenho-arquitectonico/>> Acesso em: 10/07/2018.

¹³ “Of course, many have written eloquently about the fraught question of how to represent historical trauma, how to find persuasive means of public remembrance, and how to construct monuments that evade the fate of imminent invisibility”. (HUYSEN, 2003, p.101)

Figura 3 – Monumento a las Víctimas del Terrorismo de Estado



Fonte: <<http://parquedelamemoria.org.ar>> Acesso em: 10/07/2018.

Nove esculturas escolhidas pela curadoria responsável estão dispostas pelo parque, uma delas, intitulada *Reconstrucción del retrato de Pablo Míguez* (Figura 4) de autoria de Claudia Fontes, reproduz em tamanho real o adolescente desaparecido aos 14 anos, em 1977. A obra *site-specific* se localiza nas águas do *Río de la Plata*, sobre uma estrutura flutuante ancorada e pode ser observada de um mirante situado nas bordas do parque. Pela referência simbólica ao rio que vela os corpos de muitos dos desaparecidos, a escultura poderia ser classificada como um **lugar topográfico** que segundo as categorizações de Nora (1993) adquire sentido somente no lugar onde está. O aspecto fidedigno do menino foi recriado através de vestígios: registros fotográficos e lembranças da família Miguez e dos seus companheiros sobreviventes de cativo. A artista explica o porquê do preciosismo com a investigação de suas feições visto que, devido à distância e a posição na qual a escultura está posicionada, o espectador não poderia vê-lo em detalhe:

“Eu gosto de acreditar que a imagem definitiva, a que me interessa comunicar como objeto de memória, enquanto está carregada da motivação e intenção do trabalho, é visualmente inacessível e se cria na mente do espectador, mediante a evocação do seu vestígio. (...) Para mim, esta é a representação da condição de desaparecido: está presente, mas nos é vedado vê-lo. (...) Um retrato é sempre uma possível versão... Talvez esta seja a mais real possível porque está construída com base na memória coletiva desde distintos ângulos¹⁴.” (FONTES, Claudia. <<http://parquedelamemoria.org.ar>> Acesso em: 12/07/18, tradução nossa)

¹⁴ “Me gusta creer que la imagen definitiva, la que me interesa comunicar como objeto de memoria, en tanto está cargada de la motivación e intención del trabajo, es visualmente inaccesible y se crea en la mente del espectador, mediante la evocación de su rastro. (...) Para mí, esta es la representación de la condición del desaparecido: está presente, pero se nos está vedado verlo. (...) Un retrato es siempre una posible versión... tal vez ésta es la más real posible porque está construida en base a la memoria colectiva desde distintos ángulos”. (FONTES, Claudia. <<http://parquedelamemoria.org.ar>> Acesso em: 12/07/18)

Figura 4 - Reconstrucción del retrato de Pablo Míguez, de Claudia Fontes.



Fonte: autoria própria, 2015.

Em ambos os casos, a vigilância comemorativa cumpre com a premissa de manter a memória viva ao trazer à tona aquilo que “não deve ser dito” e impede que esse passado traumático incorra em esquecimento. Huysen (2000, p.82) defende o conceito de **Contramonumento**, e cita como exemplo os monumentos ao Holocausto que, assim como no caso argentino, são aqueles que não figuram como uma celebração de um triunfo, mas carregam a mensagem de *Nunca más*. Em seus escritos posteriores, ele questiona a inserção desses sítios de memória da dor na categoria de Nora: “a criação de um memorial urbano para um trauma nacional como o Parque de la Memoria é um *lieux de mémoire* em um sentido diferente daquele apresentado por Nora: é um resíduo e uma lembrança de um passado nacional vergonhoso e violento¹⁵ (...)” (HUYSEN, 2003, p.101, tradução nossa). Contrariando os interesses políticos de “apagamento” da memória coletiva, esses lugares residuais compõem a narrativa a partir do ponto de vista do oprimido, utiliza-se a dimensão pública do monumento como motivação contra a aceleração da história e o esfacelamento da memória, são lugares que promovem discursos públicos e tratam da questão de sua encarnação. Para Huysen, o projeto arquitetônico e paisagístico em questão cumprem essas premissas, pois:

“[O *Parque de la memoria*] está completamente imbuído de uma sensibilidade estética, mas nunca se aproxima do risco de estetizar a memória traumática. Em sua simplicidade estilística de design, oferece um

¹⁵ “The creation of an urban memorial site to a national trauma such as the Parque de la Memoria is a *lieux de memoire* in a sense different from that advanced by Nora: it is a residue and reminder of a shameful and violent national past (...)” (HUYSEN, 2003, p.101).

lugar de reflexão para seus visitantes-reflexão sobre a relação entre rio e cidade, história e política¹⁶.” (HUYSSSEN, 2003, p.103, tradução nossa)

O USO POLÍTICO DA MEMÓRIA

Novos discursos de memória emergiram através do rastro da descolonização em busca de histórias alternativas e revisionistas (HUYSSSEN, 2000). O uso político da memória pode utilizar-se da disseminação de *passados míticos* - que através da manipulação das informações, altera na memória coletiva a lembrança do *passado real* - para incentivar determinadas práticas políticas, o que se torna possível devido à dificuldade da sociedade de praticar a anamnese. Para Huyssen, “o real pode ser mitologizado tanto quanto o mítico pode engendrar fortes efeitos de realidade” (HUYSSSEN, 2000, p.16), portanto, passados míticos e reais se confundem e torna-se um grande desafio distingui-los. Em contrapartida, o uso político da memória pode ser direcionado para a criação de esferas públicas de memória real contra a **política do esquecimento**, que em governos pós-ditatoriais promove meios de apagar as lembranças de um passado traumático de forma legítima, como por exemplo, as anistias e os regimes de repressão (Ibid.). No caso argentino tomam-se como exemplo a Ley de *Punto Final* (1986) e a de *Obediencia Debida* (1987), leis de impunidade sancionadas pelo presidente em exercício Raúl Alfonsín através das quais se extinguiu as ações penais sobre delitos vinculados à violação dos direitos humanos no período ditatorial, reservadas suas particularidades. Posteriormente no ano de 2005 ambas as leis foram declaradas inconstitucionais pela corte suprema argentina.

No ano de 1998, enquanto se discutia a criação de um parque que abrigasse um monumento às vítimas do terrorismo do Estado, o então presidente argentino Carlos Menem decretava a demolição do edifício principal da ESMA com o pretexto de uma “reconciliação nacional”, e propunha ainda que no vazio do edifício se erguera um mastro com uma bandeira argentina. As famílias dos desaparecidos e os militantes pelos direitos humanos foram terminantemente contra a extinção do edifício e entraram com um recurso contra a medida e, posteriormente, foi admitida a inconstitucionalidade da ação do presidente. Em conjunto com as anistias e os indultos concedidos aos repressores, este ato de Menem colocou em foco as sutis estratégias de uma política de esquecimento que objetiva apagar os registros de uma memória de dor e o desprezo aos esforços civis em preservar esses testemunhos materiais (SCHINDEL, 2009 p.72). Apesar dos esforços das organizações de direitos humanos, o fim dos anos 80 e o decorrer dos 90 representaram o triunfo das políticas de esquecimento voltadas para benefício do Estado opressor. Somente após a revogação das medidas que propunham qualquer forma de indulto ou “apagamento”

¹⁶ “It is thoroughly imbued with an aesthetic sensibility but never approaches the risk of aestheticizing traumatic memory. In its stylized simplicity of design it offers a place of reflection to its visitors-reflection on the relationship between river and city, history and politics.” (HUYSSSEN, 2003, p.103).

da memória esse cenário foi revertido: “na Argentina, a impunidade terminou; esta decisão devolve a fé na justiça¹⁷”, declarou o então presidente Néstor Kirchner.

O desfecho do episódio da tentativa de destruir o testemunho edificado do que fora um centro clandestino de detenção, representou uma ação de resistência civil, em manutenção da premissa de *não esquecer*. Para Huyssen (2000, p.34), “No cenário mais favorável, as culturas de memória estão intimamente ligadas, em muitas partes do mundo, a processos de democratização e lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil”. Deste anseio de ancoragem espacial e temporal da memória surgem os memoriais e monumentos, símbolos da resistência que na contramão do fluxo acelerado da história se tornam a resposta para a urgência de gerar arquivos para o futuro, pois, “ao resistir ao desejo de esquecer, o memorial como um local de intervenção no presente pode se tornar hoje um agente de identidade política¹⁸” (HUYSSSEN, 2003 p.101, tradução nossa).

Contra a política do esquecimento faz-se necessário criar mecanismos de transmissão de memória real, seja através da criação de rituais, seja por meio de lugares onde se torne possível sua ancoragem. O lugar torna-se um arquivo a ser revisitado e, partindo do pressuposto de que não existe memória espontânea (NORA, 1993), iniciativas de criação de lugares memorialísticos como o *Museo de la Memoria* (Ex ESMA) e o *Parque de la Memoria* são importantes meios para ativá-la. O caso argentino e suas ressonâncias o inserem em um contexto político mais amplo, não somente de uma cultura de memória local e nacional, mas universal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos conceitos balizadores de Pierre Nora (1993) que considera os Lugares de Memória divididos entre *dominantes* e *dominados*¹⁹, e da aproximação proposta neste trabalho entre dois objetos de estudo, é possível classificar os espaços memoriais da Ex ESMA e do *Parque de la Memoria* na mesma categoria de **Lugares dominados**. Guardadas as particularidades de cada caso, são ambos lugares de homenagem, refúgio, manifestações espontâneas e apropriação popular, que tem como razão de sua existência a reivindicação social por espaços memoriais destinados ao evento traumático da ditadura.

O êxito desses sítios que os elevam à categoria de Lugar de Memória está também nas suas capacidades de estimular uma aproximação mimética, porém, para além da identificação, reconhecer o evento em sua alteridade. Andreas Huyssen (2000) defende que a única maneira de garantir essa aproximação - tomando como exemplo o evento do Holocausto - seria em conjunto com outros discursos relativos ao tema, que possa abranger a totalidade do fato histórico e os testemunhos das vítimas individuais.

¹⁷ Fonte: *Argentina pone punto final a la impunidad*, El País Buenos Aires, 15 de Junio de 2005.

¹⁸ “By resisting the desire to forget, the memorial as a site of intervention in the present may become an agent of political identity today.” (HUYSSSEN, 2003 p.101)

¹⁹ NORA, 1993 p.26.

O debate acerca do destino a ser dado à Ex ESMA e da criação do *Parque de la Memoria* evidenciou uma batalha entre interesses políticos, militares e civis. A intenção do presidente Menem de demolir o edifício do antigo CCD, como tentativa de apagamento do testemunho espacial de crimes bárbaros contra os Direitos Humanos, foi vencida pela transformação do espaço em um museu dedicado à memória da ditadura, e juntamente com a destinação de um grande terreno na franja costeira norte da capital Buenos Aires, representam vitórias da resistência popular contra a política de esquecimento. São estes, dois exemplos contemporâneos do peso simbólico das lutas jurídicas pela preservação da cultura de memória.

Muitas das impressões contidas neste trabalho advêm de uma experiência pessoal e da relação estabelecida como visitante de cada um dos objetos estudados. A **sensível experiência** da dor pôde ser vivenciada através da potência de interlocução inerente ao edifício da Ex ESMA, experiência esta que o visitante busca intencionalmente, com objetivo claro de rememoração de um passado real que não lhe é familiar. Em contrapartida, a **abstrata elaboração**²⁰ percebida em um lugar fabricado para fazer a memória trabalhar, o *Parque de la memoria*, um *Contramonumento*, memorial do sofrimento e espaço de denúncia, palco de ritos memorialísticos e também de banhos de sol no gramado.

“O desejo de esquecer sempre parece crescer em proporção ao desejo de rememorar, especialmente quando aspectos problemáticos do passado da nação estão em jogo²¹.” (HUYSSSEN, 2003 p.95, tradução nossa). Os lugares de memória serão sempre lugares de disputa e resistência, em uma sociedade que favorece o esquecimento e a efemeridade, são necessários meios de cristalização da lembrança para sua transmissão. É importante ressaltar que o regime ditatorial na Argentina terminou há apenas 35 anos e ainda vive essa geração que presenciou esse capítulo de dor na história da Argentina, os ditos homens-memória. Caberá a esses sobreviventes, aos arquivos, aos registros e lugares a missão da transmissão dessas lembranças às gerações futuras, para garantir que a memória das vítimas do terrorismo do Estado permaneça presente, agora e sempre.

REFERÊNCIAS

ABREU, José G. Arte pública e lugares de memória. Revista da Faculdade de Letras: *Ciências e Técnicas do Patrimônio*. I Série vol. IV, 215-234, 2005.

HUYSSSEN, Andreas. Memory Sites in an Expanded Field: The Memory Park in Buenos Aires. In: *Present pasts: urban palimpsests and the politics of memory*. California: Stanford University Press, 94-109, 2003.

_____. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

²⁰ “Sensível experiência” e “Abstrata elaboração” foram termos utilizados por Huyssen (2000).

²¹ “(...) the desire to forget always seems to grow in proportion to the desire to remember, especially when problematic aspects of a nation’s past are at stake.” (HUYSSSEN, 2003 P.95)

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução: Yara Aun Khoury. *Projeto História*. São Paulo, n.10, 07-28, 1993.

SCHINDEL, Estela. Incribir el pasado en el presente: memoria y espacio urbano. *Política y Cultura*, nº.31, pp.65-87, 2009. Disponível em:

<http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-7422009000100005&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 09 Julho 2018.

_____. Lugares de memoria en Buenos Aires. (83-100). In: BIRLE, Peter et al (org.), *Memorias urbanas en diálogo: Berlín y Buenos Aires*. Buenos Aires: Buenos Libros Editorial / Heinrich Böll Stiftung, 2010.

SILVESTRI, Graciela. El arte en los límites de representación. *Punto de Vista*, Buenos Aires, nº 68, p. 18-24, 1999.

_____. Memoria y Monumento. *Punto de Vista*, Buenos Aires, nº 64, p. 42-44, 1999.

SZTULWARK, Pablo. *Memoria y Ciudad: la transformación de espacios urbanos*. Simposio Arquitectura y Memoria, Buenos Aires, 2009.

VECCHIOLI, Virginia. La monumentalización de la ciudad: los sitios de memoria como espacios de intervención experta de los hacedores de ciudad. *Revista Estudios sociales contemporáneos*. 10, 33-44, 2014.

SITES CONSULTADOS

MONUMENTOS A LAS VICTIMAS DEL TERRORISMO DE ESTADO. Disponível em: <<http://parquedelamemoria.org.ar>> Acesso em: 10/07/2018.

ESPACIO MEMORIA Y DERECHOS HUMANOS. Disponível em: <<http://www.espaciomemoria.ar>> Acesso em: 10/07/2018.